

ANEXO 8 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO APORTE PÚBLICO E DAS CONTRAPRESTAÇÕES PÚBLICAS

Tendo como base o escopo dos SERVIÇOS, detalhados anteriormente, foram estipuladas 2 (duas) fontes de receitas advindas do PODER CONCEDENTE para a CONCESSIONÁRIA:

- I. Aporte Público – Aporte de parte dos investimentos necessários para a desmontagem da Arena do Futuro, Desmontagem do Centro Aquático e construção de 4 (quatro) escolas municipais;
- II. Contraprestação Mensal – Contraprestação pública para cobrir despesas do negócio, como custos de capital do projeto, despesas e custos operacionais, tributos.

O Quadro 1 na página a seguir indica os pagamentos do PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA.

• APORTE PÚBLICO

As estruturas provisórias das instalações da Arena do Futuro, bem como a Desmontagem do Centro Aquático e construção de 4 (quatro) escolas municipais com o material resultante desta desmontagem, ensejará em pagamento de forma gradativa conforme cronograma a seguir:

Investimentos feitos com Aporte Público (R\$ Mil):	
Desmontagem da Arena do Futuro	R\$ 46.481,34
Construção das 4 escolas	R\$ 60.876,76
Desmontagem do Centro Aquático	R\$ 59.190,97
TOTAL	R\$ 166.549,07

	ANO 1	ANO 2	ANO 3
R\$ 46.481,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 8.116,90	R\$ 48.701,41	R\$ 4.058,45	R\$ -
R\$ 59.190,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 113.789,21	R\$ 48.701,41	R\$ 4.058,45	R\$ -

Quadro 2 – Descrição do Aporte Público

Pagamentos Recebidos da Prefeitura (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3 ao 25
Aporte	R\$ 113.789,21	R\$ 44.642,96	R\$ 4.058,45
Contraprestação	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.641,86
TOTAL	R\$ 113.789,21	R\$ 44.642,96	R\$ 20.700,32

Quadro 3 – Pagamentos da Prefeitura à Concessionária



- **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**

A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL é uma receita mensal, para remunerar parte dos dispêndios da CONCESSIONÁRIA (custos de capital, OPEX). O valor máximo da contraprestação será o valor apresentado, pela LICITANTE vencedora, em sua PROPOSTA COMERCIAL.

A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA deverá estar atrelada às ao cumprimento das condições estabelecidas no Edital. A CONCESSIONÁRIA deverá realizar os investimentos necessários a partir do término da desmobilização, bem como prestar os serviços de manutenção e conservação.

A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL terá uma redução, uma vez que há o compromisso de abatimento de 5% da receita bruta durante os Anos 3 a 9 (inclusive) da CONCESSÃO e 10% da receita bruta do Ano 10 ao fim da CONCESSÃO. Esse valor será devolvido à Prefeitura.